



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.206 DE 09 DE ABRIL DE 1.990

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 50.900.000,00 (cinquenta milhões e novecentos mil cruzeiros), à suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria

Verba 03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete do Prefeito

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria

Verba 03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete do Prefeito

Ítem 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 500.000,00

Órgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.01 - Secretaria

Verba 03070212.02 - Manutenção da Secretaria do Gabinete do Prefeito

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.04 - Junta de Serviço Militar

Verba 03070212.05 - Manutenção da Junta de Serviço Militar

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 500.000,00

Órgão 02.00 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.05 - PROCURADORIA JURÍDICA

Verbs 03070142.06 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

Cont. fls. 02



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.206/90 fls.02

Ítem 4.120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 100.000,00

Órgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 04.01 - Administração

Verba 03080322.08 - Manutenção da Diretoria de Finanças

Ítem 4.120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 04.02 - Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.13 - Manutenção da Divisão de Contabilidade

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 04.02 - Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.13 - Manutenção da Divisão de Contabilidade

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 04.03 - Tesouraria

Verba 03080302.14 - Manutenção da Tesouraria

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 04.00 - DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 04.04 - Divisão de Tributação

Verba 03080302.15 - Manutenção da Divisão de Tributação

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.01 - Administração

Verba 03070212.16 - Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.01 - Administração

Verba 03070212.16 - Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.02 - Divisão de Pessoal

Cont.fls.03



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.206/90 fls.03

Verba 03070212.17 - Manutenção da Divisão de Pessoal

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.03 - Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.19 - Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.03 - Divisão de Material e Patrimônio

Verba 03070212.19 - Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio

Ítem 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 500.000,00

Órgão 05.00 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 05.05 - Copa e Cozinha

Verba 03070212.21 - Manutenção da Copa e Cozinha

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 500.000,00

Órgão 06.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01 - Administração

Verba 03070212.22 - Manutenção da Diretoria de Obras e Viação

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 500.000,00

Órgão 06.00 - DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.02 - Divisão de Projetos, Desenho e Topografia

Verba 10583232.23 - Manutenção da Divisão de Projetos, Desenho e Topografia

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.01 - Administração

Verba 03070212.24 - Manutenção da Diretoria de Serviços Municipais

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.25 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 5.000.000,00

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Gerais

Cont. fls.04



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.206/90 fls.04

Verba 10580212.25 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
Ítem 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.02 - Divisão de Serviços Gerais

Verba 10580212.25 - Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
Ítem 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.03 - Divisão de Transporte e Oficina

Verba 16885342.28 - Manutenção da Divisão de Transporte e Oficina
Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 07.00 - DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária 07.03 - Divisão de Transporte e Oficina

Verba 16885342.28 - Manutenção da Divisão de Transporte e Oficina
Ítem 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 500.000,00

Órgão 08.00 - DIRETORIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária 08.01 - Administração

Verba 03070212.30 - Manutenção da Diretoria de Saúde
Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 2.000.000,00

Órgão 08.00 - DIRETORIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária 08.01 - Administração

Verba 03070212.30 - Manutenção da Diretoria de Saúde
Ítem 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 500.000,00

Órgão 08.00 - DIRETORIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.31 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública
Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 7.000.000,00

Órgão 08.00 - DIRETORIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária 08.02 - Divisão de Saúde Pública

Verba 13754282.31 - Manutenção da Divisão de Saúde Pública
Ítem 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 09.00 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.01 - Administração

Cont. fls.05



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.206/90 fls.05

Verba 03070212.32 - Manutenção da Diretoria de Promoção Social

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 2.000.000,00

Órgão 09.00 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Promoção Social

Verba 15814832.33 - Manutenção de Creches Municipais

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 3.000.000,00

Órgão 09.00 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Promoção Social

Verba 15814832.33 - Manutenção de Creches Municipais

Ítem 3.113 - Obrigações Patronais Cr\$ 300.000,00

Órgão 09.00 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.34 - Manutenção da Divisão de Promoção Social

Ítem 3.111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 09.00 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária 09.02 - Divisão de Promoção Social

Verba 15814862.34 - Manutenção da Divisão de Promoção Social

Ítem 3.132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.000.000,00

Órgão 11.00 - DIRETORIA DE ESPORTE E TURISMO

Unidade Orçamentária 11.02 - Divisão de Esporte e Turismo

Verba 08462242.41 - Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo

Ítem 3.120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000,00

TOTAL Cr\$ 50.900.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar, autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação prevista para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Cont. fls.06



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.206/90 fls.06

revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 09 de abril de 1.990.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MESSIAS CANDIDO DA SILVA

Diretor de Administração em Exercício